



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 028/2025
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo nominados, para exercerem a função de Monitor/Supervisor do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM e para comporem o GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM, como segue:

- JÉSSICA LISBOA, detentora do cargo de Psicóloga, para cumprir carga horária de 10 horas semanais como MONITOR/SUPERVISOR do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM.

- EMANUELE DE FAVERE BORGES, detentora do cargo de Assistente Social, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- GRASIELA CARNIEL FORMENTO, detentora do cargo de Professora, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

- DEISE GUERO, detentora do cargo de Assistente Social, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE ABRIL DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”